



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.  
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: [camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br](mailto:camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br)

Site: [www.camaraguapiara.sp.gov.br](http://www.camaraguapiara.sp.gov.br)

## ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA, OCORRIDA NO DIA 01 JUNHO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Levino Donato de Lima, na Câmara do Município de Guapiara, Estado de São Paulo, localizada à Rua Deputado Diógenes Ribeiro de Lima, nº 81, às 19h50min; reuniram-se os Vereadores, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, como Primeira Secretária da Mesa Diretora, eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**. Seguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos vereadores presentes, e procedida à chamada, constatou-se a presença dos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, ANTONIO LEITE DA ROSA, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Em seguida, o Presidente disse “Está aberta a 20ª Sessão Extraordinária de 2021 desta Casa”. Reiniciando os trabalhos, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: na qual indagou aos nobres Edis se há necessidade da leitura do “**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, de 19 de maio de 2021**”, de autoria da **MESA DIRETORA**, que “**Dispõe sobre baixa e doação de bens móveis inservíveis e dá outras providências**”. Dispensada a leitura, e sendo o Parecer da Comissão de Redação e Justiça e Comissão de Orçamento e Finanças favoráveis, o Presidente colocou o projeto em segunda discussão, como não houve quem quisesse discutir colocou o projeto em segunda votação, na qual foi aprovado pelos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Seguindo, o Presidente indagou aos nobres Edis se há necessidade da leitura do “**PROJETO DE LEI N.º 013, DE 26 DE ABRIL DE 2021**”, de autoria da vereadora **NELI DA COSTA SILVA BARROS**, que “**Institui a Lei Municipal de Liberdade de Consciência no Município de Guapiara/SP e dá outras providências**”. Dispensada a leitura, e sendo o Parecer da Comissão de Redação e Justiça favorável, o Presidente colocou o projeto em primeira discussão e como não houve quem quisesse discutir colocou o projeto em segunda votação, na qual foi aprovado pelos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. E nada mais havendo a tratar na presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a 20ª Sessão Extraordinária de 2021 encerrada. Para constar Eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**, 1ª Secretária, subscrevi a presente Ata e vai assinada e pelo Presidente desta Casa.

**ANTONIO LEITE DA ROSA**  
Presidente

**ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**  
1ª Secretária